



DECRETO nº 092/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de Presidente Tancredo Neves e outras instituições bancárias no âmbito do território Nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal Art. 79, Incisos I, II V e XII, e consoante à legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Tesoureiro o Sr. **ANTONIO FERREIRA NUNES**, portador da Cédula de Identidade sob o nº **2.248.528-76** SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº **867.978.915-15**, conjuntamente com o Prefeito, Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade sob o nº **512655677** SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **544.690.405-25**, a movimentar as contas bancárias constantes no CNPJ sob o nº **13.071.253/0001-06**, mantidas em estabelecimentos bancários em todo o território Nacional.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A

OPERAÇÕES;

- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO

ELETRÔNICO;

- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/ APLICAÇÃO/

PROGRAMAS/ REPASSES/ RECURSOS;

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO

GERENCIADOR FINANCEIRO;

- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITOS;



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO
NEVES**, em 24 de Janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal